



SOBERANA FACULDADE DE JUIZ DE FORA

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES – JUIZ DE FORA 2024.2 EDITAL 02/2024

A SOBERANA FACULDADE DE JUIZ DE FORA no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Edital nº 02/2024 para contratação e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Professor do curso de graduação em Odontologia.

1. VAGAS

1.1. As ofertas das disciplinas visam possível ou futura composição do quadro docente do curso de graduação em Odontologia, da SOBERANA FACULDADE DE JUIZ DE FORA que estão discriminadas no ANEXO I. Essas ofertas poderão ser alteradas / modificadas em qualquer etapa do processo seletivo.

1.2. As vagas serão para a categoria de Professor, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado modificar, conforme variação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de **05/07/2024 a 16/07/2024 de acordo com o forms https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc26jmozcl-HVAblmSDJdByjTtMvcjHUapSu_1VJM5G47nFdw/viewform?usp=sharing** .

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do forms: inclusive com o envio do currículo Lattes, devidamente atualizado, até as 23:59hrs do dia final da inscrição.

2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado;

2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 4.

2.5 O candidato poderá se inscrever para apenas uma das disciplinas, sendo automaticamente desclassificado em caso de mais de uma inscrição.



3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, classificatórias e eliminatórias:

3.1. Inscrição e análise curricular;

3.1.1. A triagem curricular será realizada pela Direção Acadêmica e Coordenação do Curso e levará em consideração a aderência do docente às demandas descritas no Anexo I;

3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato ou stricto-sensu, preferencialmente portadores de diploma de mestrado e/ou doutorado;

3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado via e-mail para os candidatos classificados.

3.2 Os candidatos classificados serão convocados para atividades de Prova Aula, entrevista e dinâmica de storytelling (dependendo da disciplina) conforme a necessidade da instituição.

3.2.1. A prova de aula deverá contemplar conteúdo da disciplina almejada pelo candidato de acordo com o ANEXO I;

3.2.2. A duração da entrevista será de até 10 (dez) minutos; em sequência o candidato deverá apresentar sua aula, com duração máxima de 10 (dez) minutos e 5 minutos para consideração da banca;

3.2.3 Para a prova aula, o candidato poderá utilizar slides, powerpoint ou quaisquer outras metodologias que acreditar ser pertinente;



3.2.3. Na prova aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por: - Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema; - Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema; - Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem; - Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.4. A atividade acontecerá no dia 18 de julho a sede da Soberana Faculdade de Juiz de Fora, situada na Avenida JK, 900, Francisco Bernardino. O dia e horário da etapa de prova aula e entrevista será informado por e-mail ou via whatsapp;

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;

4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;

4.3. Para a admissão, solicitamos nova remessa de documentação descrita no item 7 - DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
05/07/2024 a 16/07/2024	Inscrições
16/07/2024	Resultado da análise curricular e divulgação da lista de candidatos classificados no processo seletivo
18/07/2024	Bancas de aulas e entrevista
25/07/2024	Resultado final

6. CONTRATAÇÃO



6.1. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo de até um (01) ano após a divulgação do resultado final, podendo ser estendido por mais um (01) ano, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;

6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

-CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Cópia da CTPS - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais;

-02 fotos 3x4 em/com fundo branco;

-01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso;

-01 Cópia do CPF – Frente e verso e o certificado do mesmo, junto a Receita Federal – consulta pública, site: www.receita.fazenda.gov.br;

-01 Cópia do Comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento ou nascimento;

-01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

-01 Cópia do PIS, PASEP ou último extrato do FGTS e a pesquisa do PIS (somente para pessoas do sexo feminino com estado civil diferente de solteira), que deverá ser feita pessoalmente em qualquer agência da Caixa Econômica Federal;

-01 Cópia do Certificado de Reservista frente e verso;

-01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais);

-01 Cópia da Certidão Casamento ou União Estável (frente e verso);

-01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua);



- 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado) Frente e Verso – não serão aceitas declarações, históricos ou atas de defesa de tese;
- Comprovante de Consulta de habilitação ao Seguro Desemprego no site: <https://sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- Cópia de publicações: Artigos, Livros e etc;
- Formulário de Salário Família e Imposto de Renda (ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO);
- 01 Cópia do Vale Transporte - caso possua Bilhete único, solicitar a empresa anterior que o desvincule;
- Caso possua Conta Corrente no Banco Santander, apresentar cópia do cartão – frente e verso (somente se for o primeiro titular).
CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO SANTANDER (além da documentação acima, também será necessário):
- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

É indispensável que o candidato tenha currículo **Lattes atualizado**, pois este é um dos critérios de eliminação.

8. CONTATO

8.1 - - As dúvidas sobre o processo seletivo podem ser encaminhadas diretamente ao e-mail secretaria.jf@faculdadesoberana.edu.br.

Juiz de Fora, 30 de junho de 2024

DISCIPLINA	PERFIL DESEJADO (ÁREA DE FORMAÇÃO)	TITULAÇÃO MÍNIMA	TEMA DA AULA A SER APRESENTADA
Bioestatística e epidemiologia	Graduação em cursos da área da Saúde, preferencialmente, Odontologia, com experiência na área da disciplina	Obrigatória: Especialista e formação <i>stricto sensu</i> concluído (mestrado ou doutorado) – na área específica ou áreas afins	Epidemiologia das Doenças Infecciosas: Modos de transmissão Ciclo de infecção Controle de epidemias
Farmacologia	Graduação em Odontologia, com experiência na área da disciplina	Obrigatória: Graduação concluída em Odontologia, formação <i>stricto sensu</i> concluído (mestrado ou doutorado) – na área específica ou áreas afins	AINE (Antiinflamatório Não Esteroidal)



Prof. Dr. André Barbosa Machado – Diretor geral

